



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº 055/2022.

APROVADO: 06/04/2022
[Assinatura]
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere os art.114 e art.115 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação por apreciação do Plenário, se aprovada envie ofício ao Sr. Geraldo Braga, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO – LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a disponibilização de um serviço municipal de oferta e busca de empregos, através de criação de aplicativo que permita as empresas e a quem mais desejar ofertar vagas de empregos, e que cidadãos interessados se inscrevem nas vagas disponíveis.

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, 06 de abril de 2022

[Assinatura]
Boaz Bezerra Rocha
VEREADOR
CPF: 651.545.843-78

[Assinatura]
Valter da Costa e S. Junior
VEREADOR
CPF: 577.093.603-78

[Assinatura]
Dorian Morais de Sousa
VEREADOR
CPF: 835.896.513-34

[Assinatura]
Valter da Costa e Silva Junior
Vereador – PT

[Assinatura]
Claudione Barbosa dos Santos
VEREADOR
CPF: 046.654.723-43

[Assinatura]
Ziviane Silva de Araújo
Vereadora
CPF: 035.766.573-20

[Assinatura]
Hamilton Raposo de Miranda Neto
VEREADOR
CPF: 622.175.183-72

[Assinatura]
André Silva Cardoso
VEREADOR
CPF: 014.774.593-40

[Assinatura]
Alan Alves de O. Araújo
VEREADOR
CPF: 053.732.053-97

[Assinatura]
Jose Paulo de M. Junior
VEREADOR
CPF: 028.069.413-00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

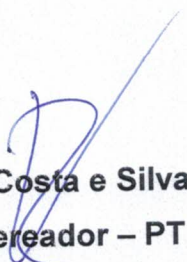
Senhor presidente,
Nobre Vereadores,

Um dos mais respeitados líderes da história, o ex-presidente americano Ronald Reagan, afirmava com convicção: "O melhor programa social é um emprego".

É clara e evidente a problemática que envolve os cidadãos de todo país, principalmente com o advento da pandemia de COVID-19. Localmente, por sermos um município interiorano e de economia primária, tais problemas tornam-se ainda mais complexos. A dignidade humana está atrelada a suas condições de subsistência, na sociedade moderna, ao emprego. É impensável tratar da dignidade humana negligenciando as condições de emprego e renda de uma parcela da população.

Dessa forma, a criação do aplicativo facilita o acesso dessa população às oportunidades de emprego, sendo de grande benefício para o desenvolvimento econômico e social do município.

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, 06 de abril de 2022


Valter da Costa e Silva Junior
Vereador – PT

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34
RECEBIDO EM: 12 / 04 / 22
Horário: às 11:24
Paula Castro